

Florinda Veiga

De: Director-Geral <gab.dg@tcontas.pt>
Enviado: segunda-feira, 11 de Abril de 2016 13:02
Para: Perguntas / Requerimentos
Cc: Gabinete do Presidente; Marcia Vala; Ana Luisa Nunes
Assunto: RE: Envio de Requerimento ao Tribunal de Contas
Anexos: PRES-AR-2016.pdf

Junto se remete o ofício do Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia da República, contendo a resposta ao Requerimento formulado.

Com os melhores cumprimentos.

Carlos Pedroso

Gabinete do Director-Geral
Tribunal de Contas
Av. Barbosa du Bocage, 61
1069-045 LISBOA
Telef.: ++351-217945138/9
Fax: ++351-21-7940567



De: Geral
Enviada: 1 de abril de 2016 17:11
Para: Gab. Director-Geral
Assunto: FW: Envio de Requerimento à tribunal de contas

De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [<mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>]

Enviada: 1 de abril de 2016 16:24

Para: Geral

Assunto: Envio de Requerimento à tribunal de contas

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o Requerimento apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º 71/XIII/1EI.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário

Tribunal de Contas - Portugal

Av. da República, N.º65
1050-159 Lisboa

Esta mensagem destina-se apenas à(s) pessoa(s) mencionada(s). Se recebeu esta mensagem por engano, por favor elimine-a imediatamente, bem como eventuais cópias existentes no seu sistema, destrua eventuais impressões e notifique o remetente. Não é permitida, directa ou indirectamente, utilizar, distribuir, imprimir ou copiar a totalidade ou parte desta mensagem se não for um dos destinatários. O TRIBUNAL DE CONTAS reserva-se ao direito de monitorizar todas as comunicações de correio electrónico efectuadas através das suas redes. Quaisquer opiniões expressas na mensagem são do próprio remetente, não representando a posição da instituição, excepto quando explicitamente indicado o contrário e por remetentes autorizados.

This message is for the named person's use only. If you received this message by mistake, please delete it and all copies from your system immediately, destroy any printed copies and notify the sender. You must not, directly or indirectly, use, disclose, distribute, print or copy any part of this message if you are not the intended recipient. TRIBUNAL DE CONTAS reserves the right to monitor all e-mail communications through its networks. Any views expressed in this message are those of the individual sender, except where the message states otherwise and the sender is authorized to state them on behalf of TRIBUNAL DE CONTAS.



Senhor Presidente da Assembleia da República

Excelência

Vossa referência

Requerimento número 71/XIII (1.ª)-EI

Nossa referência

DCPC

Assunto: **Requerimento (emissão de visto – Metro do Porto)**

h: Presidente

Em resposta ao requerimento apresentado pelos Senhores Deputados, registado com o nº 71/XIII(1.ª)-EI, informo que, relativamente ao mais recente contrato remetido para fiscalização prévia relativo à “*Subconcessão do Sistema de Transporte do Metro do Porto*”, o mesmo deu entrada no Tribunal de Contas em 30/10/2015.

Na sequência da análise efetuada, foi o contrato devolvido para complemento de instrução e esclarecimento de dúvidas.

Mais se informa que, tendo sido solicitado o cancelamento do processo pela entidade fiscalizada, foi o mesmo cancelado, em 23.3.2016.

Neste contexto, o Tribunal acabou por não tomar qualquer decisão final relativamente ao contrato em questão.

Com os melhores cumprimentos

e a maior consideração pessoal

O Presidente,

(Carlos Alberto L. Morais Antunes)

